



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício 029/2022

Mandaguáçu, 01 de Abril de 2022

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI

Em resposta a INDICAÇÃO 015/2022 de autoria do Vereador João Ramos Costa, onde solicita que tomem providência quanto a mudança de local da Farmácia Municipal para o nosso local onde será instalada a Secretaria de Saúde, no antigo Hospital Metropolitano. Informamos que no local onde funcionava o Hospital Metropolitano já está em funcionamento uma Unidade de Pronto Atendimento, Ambulatório de Agravos Respiratórios e a Secretaria de Saúde. Na Farmácia Municipal, sediada na Rua Bernardino Bogo n.58, é prestado o atendimento aos usuários da UBS Central, Pronto Atendimento, Ambulatório de Agravos Respiratórios, CAPS, Posto de Saúde Bela Vista, Parque Ouro Verde, Pulinópolis (dispensação de medicamentos controlados), incluindo também as prescrições aviadas nos serviços de odontologia público e privado, além de dispensar medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da 15ª Regional de Saúde, clínicas e hospitais particulares e todas as referências de assistência especializada do município, totalizando em média 4.815 atendimentos mensais. Ainda neste local, funciona a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) - Almoxarifado, onde é feita a programação, licitação, pedidos, recebimento, armazenamento e distribuição dos medicamentos utilizados por todos os serviços de saúde públicos de Mandaguáçu, necessitando de um espaço adequado de armazenamento de acordo com legislação vigente (Portaria 344/98; RDC 44/2009; RDC 304/2019).

No local onde está a Unidade de Pronto Atendimento não tem espaço adequado para comportar todas as atividades exercidas pela Farmácia Municipal e CAF. Além disso, todas as salas já estão ocupadas.

As urgências/emergências atendidas no Pronto Atendimento terão suas necessidades atendidas. De acordo com a Portaria 354/2014 do Ministério da Saúde a

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Av. Munhoz da Rocha, 1332 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

emergência é uma constatação médica de condições de agravo a saúde que impliquem sofrimento intenso ou risco iminente de morte, exigindo portanto, **tratamento médico imediato** e urgência é uma ocorrência imprevista de agravo a saúde como ou sem risco potencial a vida, cujo portador necessita de **assistência médica imediata**. Na Unidade de Pronto Atendimento terá todos os medicamentos injetáveis necessários para a assistência imediata aos pacientes. Além disso, nos finais de semana há entrega de medicamentos de via oral para os pacientes atendidos no ambulatório de Agravos Respiratórios, portanto não ficam desassistidos aguardando até o próximo dia útil para a retirada de medicamentos.

Ainda, para o funcionamento da Farmácia Municipal 24 horas é necessário a contratação de funcionários para cobrir essa demanda, farmacêutico e auxiliar de farmácia.

No ensejo, convidamos os nobres vereadores a fazerem uma visita a nossa Farmácia e conhecerem as nossas instalações.

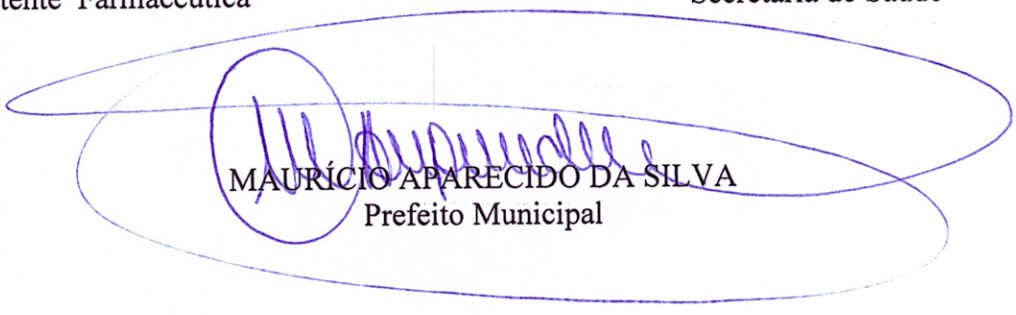
Atenciosamente,

Fernanda Formaggi Lara Armi

Assistente Farmacêutica

Francielli de Lima Dário

Secretária de Saúde


MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Av. Munhoz da Rocha, 1332 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br